

DECRETO Nº 114/2021

*TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO
VANDERLEI MATEUS*

JOSÉ ARI VEQUI, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, nos termos do Decreto nº 099 de 2021, publicado no DOM/SC, na Edição nº 3401, de 04/02/2021, p. 1.797, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e

***Considerando** que a 2ª colocada que assumiu a vaga para provimento do cargo de Agente de Fiscalização (Srta. Beatriz Barbosa de Brito), solicitou sua exoneração aos 11 de Maio de 2021, cuja publicidade ocorreu nos termos do Decreto AGIR nº 110/2021; e em ato contínuo o candidato Vanderlei Mateus, aprovado em 3º lugar, declinou do direito a nomeação para o cargo de agente de fiscalização para o qual foi aprovado;*

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a nomeação do candidato conforme quadro abaixo, em virtude da desistência manifestada pelo candidato a nomeação para o cargo de Agente de Fiscalização, conforme abaixo:

CANDIDATO	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO
VANDERLEI MATEUS	Agente de Fiscalização	Decreto nº 113 de 07 de Junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, em 11 de Junho de 2021.

JOSÉ ARI VEQUI
Presidente da Diretoria Executiva da AGIR